

Mensario dedicado
aos interesses reli-
giosos da Parochia

AVOZ

RESPONSÁVEL
M. MACHADO

BOLETIM PAROCHIAL
(COM LICENÇA ECCLESIASTICA)

A Escola leiga é, se não má, defeituosa; ministra meia educação, dá o ensino mutilado. O educador neutro em materia religiosa fabrica «cidadãos» homens que só temem as leis, isto é, a cadeia e a multa, as indemnisações e as penas disciplinares.

Dr. Pôntes de Miranda—Introdução á Sociologia geral

A QUARESMA

O *Tempo da Quaresma* divide-se em 2 partes, das quais a 1.ª começa na 4.ª feira de Cinzas, chamada pela liturgia «Começo da Santa Quarentena» e vai terminar no domingo da Paixão, e a 2.ª compreende a «Grande Quinzena» que traz o nome de *Tempo da Paixão*.

Descontando-se os 4 domingos da Quaresma e os da Paixão e de Ramos, obtemos 36 dias de jejum aos quais ajuntamos os 4 dias que a precedem para obter o numero de 40, «que a lei e os profetas inauguraram e que o mesmo Christo consagrou».

A missa de 4.ª feira de Cinzas, ainda que sob um nome diferente do actual, encontra-se já no sacramentario gregoriano.

Cada missa da Quaresma tem uma *Estação*. O Papa celebrava com efeito no curso do ano, sucessivamente, nas grandes basilicas e nas 25 Igrejas paroquiais de Roma e em quaisquer outros santuarios, a missa solene, cercado de todo o seu clero e do povo e é isto que se chamou fazer a *Estação*. O nome que nos resta no Missal,

nos lembra que é Roma o centro do culto cristão e nos mostra uma liturgia mais de 12 vezes secular e ainda mais solene.

A Quaresma, onde é celebrada cada dia uma missa com indulgencias estacionais, é um dos tempos liturgicos mais antigos e mais importantes do ano.

O *Ciclo temporal*, consagrado á contemplação dos misterios de Christo, aí exerce quotidianamente sua influencia sobre os fiéis, ao passo que nas outras epocas, são as festas dos Santos que se celebram mais frequentemente, nos dias da semana. E como toda a vida cristã se resume na imitação de Jesus, este tempo onde o *Ciclo Santoral* é mais reduzido, é especialmente fecundo para nossas almas,

E' pôr causa da sua importancia que a Igreja admittiu a festa da Anunciação (25 de março) e depois a de S. Matias (24 de fevereiro) na liturgia quaresmal. E se, no curso das idades, outras missas em honra dos Santos aforam introduzidas, está sempre claramente no

espírito desta epoca, em preferir a missa ferial, A sociedade cristã suspendia antigamente, durante este tempo, as sessões de seus tribunais e as guerras. Este era também um tempo prohibido para os casamentos.

Em nossos dias ainda a Igreja proíbe de dar nesta epoca do ano a benção solene aos esposos.

Tradução

NOTICIARIO

L. E. C.

Esta fundada neste municipio a Liga Eleitoral Catholica, composta dos seguintes Snrs.:

José d'Oliveira Gomes, Presidente.

Agostino Ramos, Secretario.

José Lombardi.

Bento José Fernandes.

Aristides Ferreira Guimarães.

Delegadas da Liga junto das Snrs.: D. Carolina Motta de Siqueira e Senhorita Carmelia Carlomagno.

A Liga tem desenvolvido bastante actividade no sentido da qualificação de eleitores de ambos os sexos, tendo con-

seguido augmentar sensivelmente o quadro do eleitorado d'este Municipio.

Festa Vicentina

Dê harmonia com o Regulamento das Conferências de S. Vicente de Paulo, realizou-se, no domingo passado, a 1.ª festa annual Vicentina, constando de Comunhão geral e Assembleia.

Esta realizou-se no novo salão, construído sobre a sacristia da Matriz.

Após a Missa e Comunhão Geral, o Conselho Particular offereceu um café, no Pateo de Santa Iria.

Devido ás chuvas, os Confrades da roça não puderam comparecer.

Ausente, por motivo de doença, o Presidente do Conselho Particular Snr. José d'Oliveira Gomes, leu o relatório do movimento espiritual e financeiro das Conferências d'esta Paróquia e do Embahú, o Confrade Snr. Agostinho Ramos. A Assembleia geral foi presidida pelo Confrade Snr. Manoel Diniz.

Semana Santa

Devem realizar-se este ano as cerimônias da Semana Santa. Ainda não foi possível organizar o programma das mesmas, mas se-lo-ha brevemente.

ACCIDENTE

Quando, ha dias, se dirigia para a sua fazenda do Embahú, foi victima d'um desaste o Snr. José d'Oliveira Gomes, Provedor da Irmandade do Santissimo e Presidente do Conselho Particular das Conferências de S. Vicente de Paulo, de que

Indulto sobre jejum e abstinencia

Os Exmos. e Revmos. Srs. Arcebispos e Bispos do Brasil, tendo em vista as determinações do Código de Direito Canonico, can. 1.250 e seguintes, em virtude de Indulto Apostolico decennial de 30 de abril 1929, dispensam na lei do jejum e da abstinencia em todos os dias do anno de 1933, excepto nos seguintes:

1.0—Dias de jejum com abstinencia de carne; Quarta-feira de cinzas, Todas as sextas-feiras da quaresma.

2.0—Dias de jejum sem abstinencia de carne; As quartas-feiras da quaresma, Quinta-feira da semana santa e Sexta-feira das temporas do advento.

3.0—Dias de abstinencia de carne sem jejum; As vigílias do Espirito Santo, d'Assumpção de Nossa Senhora, de Todos os Santos e de Natal.

Nota: 1.0—O uso deste indulto valerá até o fim do anno de 1933, para todos os fieis em ge-

resultou a fractura d'uma perna.

A «A VOZ» visita-o e faz votos a Deus pelo seu prompto restabelecimento.

Missa na Santa Cabeça

Na passada quinta-feira, foi celebrada uma Missa na Santa Cabeça, ás 9 horas, em satisfação d'um voto feito pelo Snr. Januario Bruno, residente em São Paulo, e proprietario d'uma Usina de Lactinios em Cachoeira.

ral sem que haja obrigação de pedil-o.

Está abolida a lei que vedava mesmo aos que não jejuavam, o uso de ovos e lactinios em certos dias do anno, principalmente na quaresma.

3.0—Nos dias de jejum sem abstinencia, os que jejuam podem usar carne só ao jantar; os que não jejuam com legitima excusa ou licença, poderão usal-a quantas vezes quizerem.

4.0—Nos dias de jejum com abstinencia, estão obrigados a guardal-a ainda os que estiverem legitimamente excusados ou dispensados de jejum como os menores de 21 annos e maiores de 60.

5.0—Nos dias de jejum permite-se o uso de ovos e lactinios, na consuada; na parva, porem, só o uso de lactinios, excluindo os ovos.

6.0—Está supprida a lei do jejum nas sextas-feiras e sabbados do advento.

7.0—Está igualmente abrogada a lei que prohibia a promiscuidade de carne e peixe na mesma refeição nos dias de jejum.

8.0—A lei da abstinencia só prohibe carne e caldo de carne nos dias de preceito, e permite quaresquer condimentos, inclusive a gordura dos animaes.

9.0—Nos domingos de todo o anno, nos dias santos de guarda, fora da quaresma, e nas vigílias antecipadas, cessa a obri-

gação do jejum e da abstinencia.

10.0—A obrigação da abstinencia começa na idade de 7 annos completos; e a do jejum vae dos 21 completos aos 60 começados.

11.0—Pode-se permutar livremente a hora do jantar com a da consuada, nos dias de jejum.

12.2—Em execução ao que no citado indulto determina o Santo Padre, mandam SS. EEex. Rvm^{as} aos Rvmos. Parochos recommendem aos seus parochianos que compensem com fervorosas orações e principalmente com a recitação do SS. Rosario, as attenuações e mitigações do jejum e da abstinencia.

13.0—Os Rvmos. Parochos e outros Sacerdotes nada podem exigir nem receber por occasião desta dispensa.

Entretanto, no mesmo indulto, o Santo Padre exhorta a todos os fieis, que o puderem, concorram com esmolas voluntarias para o culto divino, educação christã da juventude, obras de beneficencia e missões; e para isso manda que se façam quatro collectas annuaes em todas as egrejas.

Dias santos de guarda em todo o mundo

1.0—Circumcisão do Senhor em 1.º de Janeiro;

2.0—Epiphania, em 6 de Janeiro;

3.0—Ascensão do Senhor, 40 dias depois da Pascho;

4.0—Corpo de Deus, 11 dias depois de Pentecostes;

5.0—Natal, em 25 de Dezembro;

6.0—Assumpção de N.

Senhora em 15 de Agosto;

7.º—Immaculada Conceição, em 8 de Dezembro;

8.º—S. José em 19 de Março, dispensado no Brasil, excepto no Ceará e na diocese da Garanhuns;

9.º—S. Pedro e S. Paulo, em 29 de Junho;

10.º—Todos os Santos, em 1.º de Novembro.

«Mez da Matriz»

Esperados todos os recursos para a continuação das obras da Matriz, o Vigário da Paróquia apelou para toda a população católica de Cachoeira para que, num esforço colectivo e ordenado, se animasse a um sacrificio mais, afim de evitar que a obra da reforma da Matriz soffresse um colapso, cujas consequências ninguém poderia prever. Por este motivo lembrou-se de promover o

Mez da Matriz

a principiar em 26 de Fevereiro e a terminar em 26 de Março, podendo, contudo, prolongar-se, respeitando-se o tempo que decorre de 26 de março a 15 de abril, tempo consagrado pela Igreja á meditação e comemoração da Paixão e Morte de Nosso Senhor Jesus Christo.

Pessoas da nossa melhor sociedade, divididas em duas barracas que terão o nome de *Santo Antonio de Padua* e *Santo Antonio de Lisboa*, auxiliados por todos aquelles que se interessarem pela conclusão das obras, trabalharão durante este tempo, para conseguirem o numerario bastante, afim de que, em 13 de junho proximo, possamos ver concluida a nossa bela Matriz.

Para a Barraca de Santo Antonio de Padua foram nomeadas as seguintes Senhoras e senhoritas:

D. Julia Almeida Dabal—Presidente.
D. Luiza Ferretti Lombardi—Thesoureira.

Commissão de Senhoras
Prof. D. Maria José Vieira Alves.

D. Leontina Cozzi Lombardi.
D. Ivoneta Ferriaz Marques.
D. Anna Pazzini Saciloti.
D. Thereza Amorim.
D. Maria Chanato.
D. Benedicta Arruda Vianna.

Commissão de Senhoritas
Prof. Joanna Rossetti
Prof. Aurora Viviani
Prof. Ruth Mendes
Prof. Ilka Mota de Siqueira
Luzia Carlomagno
Anna Saciloti

Maria Marton -
Padrinhos desta Barraca:
Sr. Guilherme Torres e
D. Antonia Torres

Barraca *Santo Antonio de Lisboa*
D. Maria Porto Gomes—Presidente.

Prof. D. Maria Eugenia Pinto
Porto—Thesoureira

Commissão de Senhoras:
D. Maria do Espirito Santo
Fontes

D. Palmira Rodrigues Mendes
D. Analia Ferreira Gil
D. Clara de Oliveira
D. Deolinda Moreira
D. Maria Nazareth Costa
D. Rosa Ramalho Bittencourt

Commissão de Senhoritas
Prof. Aida de Castro Rios
Prof. Leontina Galvão

Margarida Porto
Hilda Pinto
Maria Fontes Jorge
Maria Abigail Rocha
Mavia Auxiliadora Porto
Padrinhos d'esta Barraca
Sr. Antonio Gomes Xavier
e D. Maria da Conceição Silva Xavier.

O Vigário espera que nenhuma das pessoas nomeadas se recusará a trabalhar para a nossa Matriz.

E, se alguma pessoa não puder, por si, trabalhar, sempre terá uma pessoa de sua familia que venha auxiliá-la.

Ninguém deve negar a Santo Antonio o pequenino esforço que Elle está pedindo, para a conclusão das obras da sua Igreja.

Avante, pois!

Cachoeira e a sua Santa Casa

Quando o Vigário de Cachoeira soube que o Ministerio da Guerra tinha devolvido para São Paulo os ferros cirurgicos aprehendidos em Taubaté pelas forças federaes, immediatamente se dirigiu ao Serviço Sanitario de São Paulo pedindo o favor d'um aviso, logo que os ferros ficassem á disposição das respectivas Santas Casas.

Em resposta, o Director Geral prometteu que «logo que a Commissão nomeada fizesse a relação, communicaria o que estivesse á disposição de Cachoeira».

Isto foi escripto a 28 de janeiro. Ha poucos dias, o Vigário soube que a Santa Casa de Cruzeiro estava recebendo, pelo seu Procurador, os ferros que lhe pertenciam.

Immediatamente escre-

veu para S. Paulo, á Directoria do Serviço Sanitario, perguntando se já estava fazendo a distribuição do material cirurgico apreendido na revolução, afim da Santa Casa de Cachoeira se habilitar a receber o seu.

A esta carta, respondeu o Director do Serviço Sanitario em data de 7 de março, que «até agora, a Commissão não encontrou ainda material algum de Cachoeira».

Como se ha-de explicar isto? Os ferros de Cachoeira foram depositados em Taubaté ao lado dos do Cruzeiro e de outras Santas Casas.

Seguiram para o Rio juntamente com os outros e de lá foram devolvidos para o Serviço Sanitario de São Paulo, para serem entregues aos respectivos donos.

Cruzeiro recebe todo o seu arsenal cirurgico e Cachoeira não só não o recebe, como ainda tem a noticia de que não foi encontrado material algum pertencente á sua Santa Casa!

E não se diga que os ferros da Santa Casa de Cachoeira foram roubados, como aconteceu com as roupas etc.

Os ferros de Cachoeira foram vistos em Taubaté e de lá seguiram para o Rio juntamente com outros.

A Directoria da Santa Casa não pode deixar de fazer valer os seus direitos junto de quem foi encarregado pelo Interventor Estadual de fazer a distribuição do material apreendido ás Santas Casas.

Difficilmente a Sta. Casa poderá funcionar sem o aparelhamento cirurgico. O que á Santa Casa possuía tinha custado cerca de 8 contos de reis.

Cachoeira e Ponte metalica

Faz hoje seis mezes que, aos primeiros alvares da madrugada, a dy-

namite fez mergulhar nas aguas do Parahyba, dois lanços da nossa Ponte metalica, o melhor patrimonio material que os nossos avós nos legaram. Terminada a revolução, vieram logo as promessas de reconstrução.

Infelizmente, porém, até hoje, que se saiba, não se deu um passo efficaz no sentido do concerto da ponte. E os dias e os mezes vão passando sem que o povo das duas margens veja restabelecer-se as suas relações commerciaes através do meio mais facil que é a ponte.

O povo do Embahú, perante as difficuldades da travessia do Parahyba, vae em busca de outro mercado, quer para as compras, quer para as vendas.

Os automoveis de Cruzeiro e Sul de Minas, que se dirigem para o Rio, não procuram mais Cachoeira para atingirem a Estrada S. Paulo-Rio, tão cara é a passagem dos mesmos na balsa de Cachoeira.

Preferem, naturalmente passar na balsa de Itagaçaba e tomar o caminho da Santa Cabeça.

O mesmo se dá, ás vezes, com os que se dirigem a S. Paulo.

Desde que o concerto da ponte está demorando tanto tempo, não seria o caso da Prefeitura mandar colocar uma balsa, por sua conta, para facilitar as relações commerciaes das duas margens, e, tambem, de Cruzeiro, de Pinheiros e do Sul de Minas, nas s/ relações com Cachoeira e com outras cidades da Estrada S. Paulo-Rio?

Balancete parcial das Obras da Matriz

RECEITA

Transporte n. 7 da «A VOZ»	54.787.500
Recebido Snr. Antonio Arruda, sua reza	40.000
“ Snr. Benedicto Rodrigues Pimentel, sua reza	61.000
“ Anonimo (G. I. M.)	51.000
“ D. Yayá Paiva, sua reza	50.000
“ Snr. Agenor Lobão, s/ reza	65.000
“ D. Durvalina Reis d'Almeida, sua caderneta	27.000
“ Snr. Manoel Galocha, s/ reza	20.000
“ Snr. J. Lombardi	100.000
“ Srta. Iracy Guimarães sua caderneta	170.000
“ Snr. João L. Moreira s/ reza	100.000
“ Antonio Araújo Lobão s/ reza	116.500
“ Snr. José Manoel Pimentel	100.000
“ sua reza	84.000
“ Snr. Theophilo S. Azevedo, sua reza	121.000
“ D. Oscarlina da Silva Azevedo, sua reza	150.000
“ Snr. João Vieira de Barros Junior	100.000
“ Snr. José Moreira da Silva, sua reza	112.000
“ D. Anna Fontes, s/ caderneta	91.000
“ Sr. Octavio Mendonça, s/ reza	81.000
	56.397.000

DESPESA

Transporte n. 7 da «A VOZ»	51.581.570
Pago ao Snr. Alberto Moreira Jorge	77.800
“ “ José Miguel da Silva	105.000
Transporte Imagens, pago ao Expresso Annibal	78.700
Pago aos Snrs. Bertozzi e Compa., por conta do novo Altar	4.200.000
Pago ao Snr. Manoel Duarte de Carvalho, serviços operarios mez fevereiro	547.100
Pago por um relógio, ao Snr. A. Molinaro	240.000
Pago ao Snr. José Matheus Torres, por conta das Imagens	500.000
Pago ao Snr. Antonio Alves Costa pelos bancos feitos para o novo salão e miudezas	999.300
	58.329.470

A' Receita, vem juntar-se, ainda, a quantia de 162.000, de pequenas esmolas, que perfaz o total de 56.559.000. A' Despesa, deve acrescentar-se a quantia de 368.900, de pequenas despesas, conforme o balancete suplementar, que perfaz um total de 58.698.370. Ha, portanto, um deficit de 2.139.370.

Suplemento ao Balancete

Desde o principio das obras, as pequenas esmolas, assim como as pequenas despesas, pa-

ra as quaes não ha possibilide, ou facilidade de obter recibo, têm-se feito á parte, num livro especial, uma escripturação suplementar, da qual se vae dar neste numero da «A VOZ» uma informação completa.

Ei-la

RECEITA

Recebido de Rita Costa	2.000
“ de DD. Genoveva e Sinhanha	4.000
“ de D. Francisca Mendes, resto da sua reza	15.000
“ do Snr. João Baptista	5.000
“ d'um Pobrezinho	500
“ D. Maria L. de Castro	5.000
“ Snr. José Maximiano	2.000
“ Sylvio Mello	5.000
“ d'uma menina	300
“ d'um Anonimo	1.000
“ “ “	10.000
“ Snr. Joé Maximiano	2.000
Devolução dinheiro d'uma fechadura, dada nas contas como comprada	7.000
Um engano desfeito	4.000
Venda comoda velha	30.000
Recebido do Snr. José Maximiliano	2.000
Venda telhado ao Snr. F. Carlomagno	16.000
Recebido do Snr. José Maximiliano	2.000
“ D. Nair Nogueira Teixeira, resto da sua reza	5.000
“ Snr. José Maximiano	2.000
“ Snr. Alcides Libio da Silva	5.000
“ Snr. José Miguel	5.000
“ Snr. José Maximiano	2.000
6 lampadas cedidas á Santa Casa 60 Wats	20.200
SOMMA	162.000

DESPEZA

Uma moeda falsa recebida no meio do dinheiro das rezas	2.000
Varias viagens auto para pedir esmolas	34.000
Estampilhas para recibos	20.000
Auto	17.000
Cheque remetendo dinheiro S. Paulo	2.000
Procuração a favor Snr. José Gomes, para retirar dinheiro Caixa Economica, ausencia Vigario	8.600
Estampilhas	7.800
“	6.000
Viagem Guaratinguetá	20.000
Publicação 3 balancetes	45.000
“ mais 3 balancetes	45.000
Impressão 2 talões recibos	8.000
Concerto relógio ouro oferecido obras Matriz	25.000
Viagem Rio comprar material electrico	96.000
Para pintar portão parte posterior Matriz	3.500
200 Programmas visita Santo Antonio ás fazendas	12.000
Viagem Guará e remessa dinheiro (4. contos a Bertozzi e Compa. S. Paulo	14.000
Para espalhar cartões pedindo auxilio banco salão	3.000
	368.900

Nota-se aqui um deficit de 206.900